Universidade Federal de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 08 de novembro de 2021

Reitor Marcelo Pereira de Andrade

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Delega atribuições legais à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, nomeado por Decreto da Presidência da República de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2 - Extra, página 1, de 8 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos na UFSJ, e considerando:

- os artigos 6º, 7º e 14 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021;
- o memorando eletrônico 371/2021 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Pró-reitor(a) de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - 1º nível hierárquico e ao Diretor(a) da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - 2º nível hierárquico, competência para envio, decisão sobre acolhimento das sugestões do órgão central do SIPEC e revisão do PDP, conforme previsto na legislação que rege a matéria.

Art. 2º Esta P*ortaria* entra em vigor em 3 de novembro de 2021.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 03/11/2021 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 40